



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – Nº 143/2024

De 02 de setembro de 2024.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, a **Senhora CÍCERA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, inscrita sob – C.P.F. nº 006.XXX.XXX-31 e RG. nº 2.150.XXX-9 – SSP/SE, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-GARI**, a **“LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES”**, conforme o Parecer Jurídico favorável, em consonância com o Art. 86, da Lei Municipal nº 206/2002.

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: **02 de setembro de 2024 à 02 de dezembro de 2024.**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/SE, em 02 de setembro de 2024.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal